

**PORTARIA N° 302/2021**

**“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR NOS MOLDES ESTABELECIDOS NA LEI MUNICIPAL N° 3.620, DE 01 DE JANEIRO DE 2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ANGRAPPP”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais delimitadas pelo artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n.º 3.620, de 01 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos membros do Conselho Gestor nos moldes Estabelecidos na Lei municipal n° 3.620, de 01 de janeiro de 2017, que Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – ANGRAPPP;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 027/2021/SGRI, da Secretaria-Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, datado de 19 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados como membros do Conselho Gestor do Programa ANGRAPPP, os seguintes Secretários:

- I – CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO, Secretário de Governo e Relações Institucionais;
- II – FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ, Secretário de Finanças;
- III – ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica.

**Parágrafo único.** A Presidência do Conselho Gestor do Programa AngraPPP será exercida pelo Secretário de Governo e Relações Institucionais.

**Art. 2º** Fica REVOGADA a Portaria n° 1065/2017, datada de 23 de agosto de 2017, que Designa os Membros do Conselho Gestor nos Moldes Estabelecidos na Lei municipal n° 3.620, de 01 de janeiro de 2017, que Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – ANGRAPPP;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
***Prefeito***